



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.143/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

**Referente: Indicação nº 751/2025**  
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 751/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Memorando nº 207/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2406/2025

DATA / HORA  
11/07/2025 09:50:42

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 26 de junho 2025

**MEMORANDO nº 207/2.025 - SME**

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG**

**Departamento de Apoio Legislativo**

At. Sr. <sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Referente: Indicação CMC nº 751/2.025**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 751/2.025**, através da qual o nobre Vereador Manoel Pereira Filho indica à Administração Municipal verifique "*a possibilidade de o ônibus escolar transitar na rua localizada nas proximidades do Sítio Vânico, mais conhecido como Biquinha da Baubina em Cajamar - SP*".

Encaminhamos a manifestação da Divisão de Transporte Escolar desta Secretaria acerca do indicado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
**Prof. Dr. Régis Souza**

**Secretário Municipal de Educação**

Cajamar, 30 de junho de 2025.

**MEMORANDO nº 049/2025 – SME/DTE**

**REFERENTE: INDICAÇÃO Nº 751/2025**

**TIPO DE MANIFESTAÇÃO:** Solicitação referente ao Transporte Escolar

**À Secretaria Municipal de Educação**

A/C Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza

Prezado Senhor,

Considerando a **Indicação nº 751/2025**, através da qual o nobre Vereador Manoel Pereira Filho, solicita estudo para inclusão de itinerário de transporte escolar nas proximidades do Sítio do Vânico, conhecido como Biquinha da Baubina.

Considerando que a via em questão possui extensão aproximada de 900 metros, sendo que a distância entre a EMEB Veneranda e o início da via é de aproximadamente 550 metros e entre a unidade escolar e o ponto situado no final da via é de cerca de 850 metros.

Considerando que nenhum aluno residente na localidade caminha uma distância desproporcional até o ponto de embarque ou até a unidade escolar, estando o percurso dentro de parâmetros razoáveis e compatíveis com a política de atendimento adotada pela municipalidade.

Diante do exposto, comunicamos que a região em questão já é contemplada com o atendimento de transporte escolar no trecho que compreende o ponto localizado na Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos até a EMEB Veneranda. Sendo assim, salvo o melhor juízo, vimos que o atendimento continua sendo executado conforme os moldes atualmente praticados, o que já é tratado como uma excepcionalidade, uma vez que a distância entre o ponto de embarque e a unidade escolar é inferior a 2 (dois) quilômetros, limite estabelecido pelas normas vigentes para a concessão do serviço.





Reiteramos nosso compromisso com a qualidade e eficiência do transporte escolar, e agradecemos pela compreensão.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARINA CARREIRA GARCIA  
Chefe de Divisão